



Resolução CONSU nº 02/2023

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e dá outras providências.

O Diretor Acadêmico do Ensino Superior, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 7º do Regimento Interno, incisos: I, VI, XVI, aprova *ad referendum* do Conselho Superior:

Art. 1º O Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Cláudio Luís Magalhães Fernandes
Diretor Acadêmico do Ensino Superior

